



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 89 DE 30 DE MAIO DE 2019**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**PRORROGAR, até 31/12/2019**, o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da **Comissão responsável pelo processo de Alienação e Desfazimento dos bens classificados como Inservíveis** do Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano, designada pela Portaria Nº 335, de 22/10/2018.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

  
**Jane Oliveira Perez**  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE  
Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral  
Portaria nº460 de 20/08/2015  
Sertão Pernambucano  
**IF** Campus Petrolina Zona Rural

**RECEBIDO**  
30/05/19  
Port. Dan Alex

Dion Alex de Souza Barbosa  
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas  
Mat. SIAPE 1106230  
**IF** Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural